



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 219/2024 - SILENE SILVANA CARVALINI - Congratula João Gabriel Sartori por seu extraordinário talento e dedicação como barbeiro, elevando o nome de Indaiatuba ao cenário nacional e internacional, e por sua incansável contribuição na formação de novos profissionais, além de suas ações sociais que têm transformado vidas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/09/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição aprovada

TEXTO DA AÇÃO

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 09/09/2024, e encaminhada via Ofício nº 203/2024/DEXP/PRES, em 09/09/2024.

Indaiatuba, 10 de setembro de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba SP

Ofício nº 203/2024/DEXP/PRES

Indaiatuba, 9 de setembro de 2024.

Ao Senhor
João Gabriel Sartori

Assunto: Encaminhamento de moção.

Encaminho cópia da Moção nº 219/2024, que “Congratula João Gabriel Sartori por seu extraordinário talento e dedicação como barbeiro, elevando o nome de Indaiatuba ao cenário nacional e internacional, e por sua incansável contribuição na formação de novos profissionais, além de suas ações sociais que têm transformado vidas.”, de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini, aprovada em sessão ordinária realizada aos 9 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

